



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR SUDOESTE II

Jataí, 05 de fevereiro de 2025.

Resolução N°. 02 /2025 – CIR Sudoeste II

O Coordenador e o Vice-Coordenador da Comissão Intergestores Regional Sudoeste II, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. O Art. 7º do Regimento Interno da CIR Sudoeste II que dispõe que o Coordenador, Secretário Municipal de Saúde, será eleito por concenso ou votação entre os demais Secretários Municipais de Saúde da Região Sudoeste II e o Vice Coordenador será sempre representado pelo Coordenador da Unidade Regional de Saúde;
2. A decisão do Plenário da CIR Sudoeste II, na Reunião Ordinária realizada em 05 de fevereiro de 2025, que elegeu por aclamação, João Bosco Carneiro Vilela como Coordenador da CIR Sudoeste II para gestão 2025/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar João Bosco Carneiro Vilela, Secretário Municipal de Saúde de Caiapônia, como Coordenador da CIR Sudoeste II para a gestão 2025/2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.